

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

027ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 22/06/2016

PORTARIA Nº 1.681/2016, de 15 de junho de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos membros abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da eventual conduta ilícita praticada pelo servidor matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, referente a possíveis ameaças de agressão física contra o Prof. Gilson Vieira Monteiro, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Processo nº 23105.000981/2014, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 3.574/2014, de 04/12/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.682/2016, de 15 de junho de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos membros abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, do possível assédio moral cometido pelo servidor matrícula SIAPE nº 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, contra o Conselho Diretor do Instituto Natureza – INC, conforme Processo nº 23105.015945/2013, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001653/2014-47, bem como demais atos e fatos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 3.573/2014, de 04/12/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 110/2016 - IEAA, de 17 de junho de 2016.

REVOGAR a portaria Nº 104/2016, datada de 06 de junho de 2016, que designou os servidores José Amarino Maciel de Brito, Allison Pinto Batista e Andriela de Marchi para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância do serviço e ausência em sala de aula do servidor SIAPE 1548980, bem como fatos e atos ilícitos conexos. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

PORTARIA Nº 111/2016 – IEAA, de 17 de junho de 2016.

I – INSTAURAR processo de sindicância para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância dos deveres funcionais e também violação das proibições do servidor exercida fora das dependências desse Instituto, atribuídas ao servidor SIAPE 1548980, conforme registro de ocorrência, bem como fatos e atos ilícitos conexos, constantes no processo nº 23105.000068/2016. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo. Presidente: José Amarino Maciel de Brito – SIAPE 1196434. Membros: Állison Pinto Batista – SIAPE 1599373; Adriella de Marchi – SIAPE 2569140. III – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos a contar da data de publicação da portaria. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 112/2016 – IEAA, de 22 de junho de 2016.

RECONDUZIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores nominados na Portaria Nº 067/2016-IEAA de 04 de abril de 2016, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para concluir a apuração no prazo de 30 dias, no que se refere ao Processo nº 319/2016-IEAA. Dê-se ciência e cumpra-se.